



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3854 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
12.001	Secretaria de Tributação			3.000,00
	2266 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
12.001	Secretaria de Tributação			3.000,00
	1273 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática			3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		3.000,00

PORTARIA Nº 373/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VICENTE DE PAULA FERNANDES**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Portalegre/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto de PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIMOP

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.0001

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos ar condicionado, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diário Oficial do Município

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos as empresas **FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.986.555/0001-01** e a empresa **A J V P LOPES LTDA CNPJ Nº 47.677.561/0001-93** já que suas propostas apresentaram os menores preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 27.069,60** (vinte e sete mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.14.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro reserva, regime estatutário, com fornecimento de recursos materiais e humanos dos serviços, englobando todas as fases do processo até a homologação do resultado final para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, e no inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos [...].

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação acima citada. Dessa forma adjudicamos e homologamos a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CNPJ Nº**